

## **PORTARIA Nº 069/2024**

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 52.880/2022,

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **HELOISA HELENA CARVALHO COELHO**, Professor PEB-C, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deve evitar atividades como escrever na lousa ou cadernos e digitar por longos períodos, no período de **90** (**noventa**) **dias**, **a partir de 20 de dezembro de 2023**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



contrário.

